



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 76/2018

CIENTE
S. Sessões, 03/12/2018
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 46/2018 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 46/2018 autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer um teto máximo legal para identificar o que é considerado requisitos de pequeno valor (RPV) e, a partir disso, classificar o que vem a ser precatórios, que revoga o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.312/2002 e dá outra redação.

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria é de interesse do município, razão pela qual sou pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: A Comissão de Justiça e Redação aprova o parecer por maioria, enquanto que a Comissão de Fianças e Orçamento o rejeita, também por maioria.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de dezembro de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO (Majoritariamente aprovado)		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	REJEITO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO (Majoritariamente rejeitado)		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	REJEITO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	REJEITO	

Câmara Municipal
de Bariri

03 DEZ. 2018

PROTOCOLO
Nº 734